



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 31
CONSELHO FISCAL

- I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.
- II. PRESENCAS E QUÓRUM:** Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 - Eduardo Kreuzer; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Marilena Ruschel da Cunha; 6 - Sérgio Augusto Parussini; 7 - Pedro Luis da Silva Vargas; e 8 - Paulo Roberto Pinto Fontoura, perfazendo o quorum necessário.
- III. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.
- IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:**
- 1) A reunião foi presidida pelo Secretário de Mesa, Paulo Roberto Pinto Fontoura, tendo em vista a ausência justificada do Presidente Rogério dos Santos Colpes. Foi nomeado *ad hoc* o Conselheiro Pedro Vargas para secretariar os trabalhos.
 - 2) Foi aberta a pauta com os informes.
 - 3) O Conselheiro Pedro Vargas informou que a Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como já fez o Executivo, está criando uma gratificação para um grupo de seus servidores. Frente a isto questionou ao grupo como o estabelecido no artigo 125, da Lei Complementar nº 478/02, que coloca que, sob pena de responsabilidade, qualquer modificação na remuneração bem como nos planos de carreira, deverá ser precedida de estudo atuarial, o que não foi feito no presente caso. Os conselheiros sugerem propor ao Presidente Rogério Colpes a elaboração de ofício alertando tal fato e questionando se demais gratificações pagas na Administração Pública foram precedidas de estudo atuarial, já que as modificações de remunerações repercutem financeiramente neste Departamento.
 - 4) Foi lida e aprovada a ata da reunião passada. Junto com a ata do dia 25, passou para assinaturas a ata do dia 18, que havia ficado pendente de assinaturas.
 - 5) O Conselheiro Paulo apresentou retorno do processo 1.020701.08.0, sobre o texto da Resolução deste Conselho relativo à rotina de trabalho. A ASSEJUR fez análise e colocou que este fórum não tem competência para estabelecer na sua resolução prazos peremptórios e sim solicitações baseadas no princípio da cooperação. Há a sugestão de encaminhar requerimento para que sejam acrescentadas no Regimento Interno do Previmpa novas competências para a Unidade de Contabilidade e para a Unidade Financeira incluindo as de apresentarem ao Conselho Fiscal, sempre que houver solicitação, no prazo de 05 dias úteis do fechamento do mês os documentos relacionados na resolução do Conselho Fiscal.
 - 6) O Conselheiro Eduardo Kreuzer apresentou no plenário o Balanço Consolidado de 2006, para demonstrar a forma de contabilização do recurso não repassado pela Câmara para o Previmpa decorrente de contribuições de 2005. Persistem dúvidas que deverão ser esclarecidas com o contador desta autarquia.

7) Ficou definida a próxima reunião para o dia nove de julho, às quatorze horas, no PREVIMPA, no anexo do 6º andar.

V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Presidente substituto.

Pedro Luis da Silva Vargas,
Secretário ad hoc.

Carlos Fabretti Patrício,
Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,
Conselheiro.

Luis Henrique Piccoli,
Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

Sérgio Augusto Parussini,
Conselheiro.